

PORTARIA N.º 95/2004

“DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL A RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, DESIGNA o Sr. ROMILDO ANTONIO ADORIAN, CC6 – Lei Orgânica Municipal da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a responder interinamente também pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, durante o período de férias da Secretária titular (18 de Outubro a 01 de Novembro de 2004).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 15 de Outubro de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento